



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 011/2025

Tratam os autos referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, com o objeto Registro de Preços para aquisição de combustível derivados de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O Controle Interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

No processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento, obedeceu aos princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que o Processo, objetiva a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

Após a análise da documentação, observou-se que consta nos autos do Processo conforme nos termos da Lei Federal que foi instaurado:

- *Documento de Formalização de Demanda.*
- *Estudo Técnico Preliminar.*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

- *Termo de Referência.*
- *Autorização para pesquisa de mercado, cotação e solicitação de dotação orçamentária.*
- *Cotação das empresas atuantes no mercado.*
- *Planilha de Composição de Custos.*
- *Despacho do excelentíssimo presidente da Câmara Municipal autorizando a publicação no Portal de Compras Públicas do Governo Federal para a realização do.*
- *Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente.*
- *As devidas publicações do edital no jornal de grande circulação do Estado do Pará, no mural físico da Câmara Municipal e no site do Portal da Transparência.*
- *Documentos de formalização da proposta cadastrada no sistema de Compras da BNC.*
- *Documentos de habilitação das empresas licitantes, comprovando que a empresa vencedora está apta em conforme as exigências do Termo de Referência e Edital.*
- *Ata de realização do pregão.*
- *Ata de adjudicação.*
- *Ato de homologação.*
- *Ata de Registro de preços e contrato.*

Participou da Licitação as Empresas: FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ: 11.291.174/0001-77, representada no ato pelo sócio proprietário Jaime Figueira da Conceição CPF 429.655.271-68.

Empresa PIRAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 51.619.059/0001-01, representada neste ato pelo socio proprietário, Adezio Piran CPF 492.616.149-49.

A empresa PIRAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA apresentou documentação necessária e cumpriu com todos os requisitos impostos no edital, sendo classificada como vencedora do certame.

E assim sendo, foi firmado a Ata de Registro de Preço nº 20259009, ao contrato nº 20259010 firmado o valor de R\$ 288.770,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta reais). Após o exame do procedimento que compõem a análise do Processo do Pregão Eletrônico 002/2025 assim como foram atendidas as condições necessárias para a formalização e atingindo aos preço praticados no mercado, por ser uma licitação exclusiva para ME e EPP mantendo ao que se pede na legislação, o processo atende todos os requisitos necessários para a sua conclusão, conforme justificado pela ata de realização do Pregão e também pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2025

Amélio Ruaro
Portaria nº 002/2019
CONTROLE INTERNO